



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7181/2026

Data 18.06.2026

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade de afastamento do servidor sem prejuízo ao andamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convertida em pecúnia a férias relativa ao período aquisitivo da servidora efetiva abaixo relacionada, em razão da necessidade do serviço:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de Férias
301-8/1	Delina Gomes da Silva Oenning	Enfermeira	20/04/2023 a 19/04/2024	30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Junho - 2026
Jornal AMP
Página 437
Edição 3556


Ass. Responsável